



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 081/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 417.552,12 (Quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

| | | | |
|-------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (34) 3.3.90.14.00.00.00 | 1000 | Diárias – pessoal civil | R\$ 4.900,00 |
| (37) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 4.000,00 |
| (39) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 21.700,00 |
| (41) 3.3.90.93.00.00.00 | 1000 | Indenizações e restituições | R\$ 10.000,00 |
| (43) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 10.000,00 |

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (137) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 8.271,00 |
| (139) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 119.000,00 |

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (109) 3.3.71.70.00.00.00 | 1000 | Rateio pela participação em consórcios | R\$ 12.000,00 |
| (114) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 81.000,00 |

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|------------|
| (181) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 100,00 |
|--------------------------|------|---------------------|------------|

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (195) 3.3.90.33.00.00.00 | 1000 | Passagens e despesas com locomoção | R\$ 4.400,00 |
| (199) 3.3.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 2.000,00 |

08.241.0081.2.127.000 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

| | | | |
|--------------------------|------|--------------------|---------------|
| (235) 3.3.50.43.00.00.00 | 3938 | Subvenções sociais | R\$ 14.600,00 |
|--------------------------|------|--------------------|---------------|

08.242.0081.6.002.000 Auxílio a APAE.

| | | | |
|--------------------------|------|--------------------|---------------|
| (224) 3.3.50.43.00.00.00 | 3938 | Subvenções sociais | R\$ 15.000,00 |
|--------------------------|------|--------------------|---------------|

04.002. Depart. Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

| | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|
| (270) 3.3.90.39.00.00.00 | 303 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 14.600,00 |
| (272) 3.3.90.46.00.00.00 | 303 | Auxílio alimentação | R\$ 41.500,00 |

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (295) 3.3.90.91.00.00.00 | 1000 | Sentenças Judiciais | R\$ 25.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

| | | | |
|--------------------------|------|-------------------------|---------------|
| (382) 3.3.90.14.00.00.00 | 1000 | Diárias – pessoal civil | R\$ 12.000,00 |
|--------------------------|------|-------------------------|---------------|

06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (362) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 17.481,12 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 938 – Proteção Social Especial Média Complexidade no valor de R\$ 29.600,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

| | | | |
|-------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (26) 3.1.90.07.00.00.00 | 1000 | Contribuição a entidades fechadas | R\$ 4.900,00 |
| (30) 3.1.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 25.700,00 |
| (35) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 10.000,00 |
| (36) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 10.000,00 |

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| (130) 3.1.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 119.743,00 |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (107) 3.1.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 83.528,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (158) 3.1.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 2.400,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (172) 3.1.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 2.700,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (190) 3.1.90.46.00.00.00 | 1000 | Auxílio alimentação | R\$ 6.400,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

| | | | |
|--------------------------|-----|---------------------|---------------|
| (190) 3.1.90.46.00.00.00 | 303 | Auxílio alimentação | R\$ 56.100,00 |
|--------------------------|-----|---------------------|---------------|

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (383) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 56.581,12 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários

| | | | |
|--------------------------|------|---|--------------|
| (357) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Contribuições patronais | R\$ 4.900,00 |
| (358) 3.1.90.16.00.00.00 | 1000 | Outras despesas variáveis – pessoal civil | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de junho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal